



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 108/2019/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenções prediais e fabricação de manilhas, visando atender as necessidades das secretarias municipais de obras, saúde e educação.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 10 de setembro de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 26 de agosto de 2019.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

Portaria Nº. 389/2019

De 23 de agosto de 2019

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

**Santo Antônio do Leste/MT, 26 de agosto de 2019.**

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Designado Port. 389/2019

Santo Antônio do Leste-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 016/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 108/2019/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenções prediais e fabricação de manilhas, visando atender as necessidades das secretarias municipais de obras, saúde e educação.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 10 de setembro de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antonio do Leste – MT, 26 de agosto de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

Portaria N°. 389/2019

De 23 de agosto de 2019

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 393/2019.**

**DE: 26 DE AGOSTO DE 2019.**

REVOGA PORTARIA N° 378/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - REVOGAR**, Portaria sob nº 378/2019 de 01 de Agosto de 2019, que concede Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **VERA LUCIA DA SILVA** para os meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO** de 2019.

**Artigo 2° - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**CONTRATO 106/2019 - PREGAO PRESENCIAL 022/2018**

**CONTRATO 106/2019**

**PREGAO PRESENCIAL 022/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2018**

**O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês CEP:78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito em exercício Sr. **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado neste município, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D B BRITES AUTO ELETRICA-ME**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 22.856.474/0001-72, com sede na Rua A, nº 115, bairro Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78.628-000. Neste ato representado pelo seu procurador Sr. Márcio Cabreira Brites, brasileiro, portador da CIRG sob o n.º 172.023 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 437.374.121-20, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório N° 090/2018, realizado na modalidade de Pregão Presencial N° 022/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.**

**1.1 – Este contrato tem por objeto o Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em parte elétrica geral de veículos e maquinários da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 22/08/2020 contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93**

**CLASULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

**CLÁUSULA QUARTA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS.**

**4.1 – Da Contratante:**

**4.1.1 – Ter reservado o direito de não mais adquirir os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente Contrato;**